REGULAMENTOS PARA O CHALLENGE DA PERSEO

1. Antecedentes do desafio

A Iberdrola integra como parte essencial de sua estratégia a conservação da diversidade biológica dos ecossistemas, tornando plenamente compatíveis o fornecimento de energia competitiva, limpa e sustentável com o equilíbrio do meio ambiente e o compromisso de alcançar a plena preservação da biodiversidade até 2030.

Nos últimos três anos a Iberdrola realizou mais de 1.450 ações de proteção da biodiversidade, combinando o desenvolvimento de projetos em energias renováveis com a conservação da diversidade da flora e da fauna e os cuidados do patrimônio natural. Também estabeleceu um objetivo de reflorestamento que chegará a 20 milhões de árvores no final da década, o que permitirá capturar aproximadamente seis milhões de toneladas de CO2 em 30 anos.

2. Descrição do desafio

Iberdrola, através de seu Programa Start-up, PERSEO, e em colaboração com ASAJA e WOLARIA, busca soluções inovadoras que permitam a descarbonização e eletrificação do setor agropecuário, promovendo a difusão das energias renováveis nas áreas rurais e a eletrificação do meio rural.

O objetivo do desafio é promover e apoiar a agricultura e a pecuária com emissões zero através da implementação de soluções de eficiência energética, autoconsumo, mobilidade sustentável, etc. Além de outras medidas em favor da biodiversidade, captura de CO2, economia circular e a promoção de novos fertilizantes com emissão zero.

Assim, o desafio será dividido em 5 categorias:

1. **Medidas de eficiência energética e autoconsumo**: Redução das emissões do uso de energia para, entre outros, ar-condicionado agrícola, irrigação e outros processos mecanizados em áreas rurais.

2. **Mobilidade sustentável e eletrificação do maquinário agrícola**: Redução das emissões provenientes do uso de combustíveis para mobilidade e trabalho agrícola.

3. **Captura de CO2 e melhora da biodiversidade**: Soluções que permitem o sequestro de CO2 nos solos e a geração de créditos de carbono.

4. **Economia circular e emissão de metano**: Soluções e modelos de negócios que permitem o gerenciamento de emissões zero de resíduos agrícolas e pecuários, bem como de emissões de processos digestivos de animais, com o objetivo de obter produtos neutros em carbono.

5. **Fertilizantes zero emissões**: Redução de emissões associadas a fertilizantes sintéticos.

Para a seleção das melhores propostas, os seguintes requisitos, entre outros, serão levados em consideração:

- Grau de eletrificação da proposta (se for o caso), emissões associadas e respeito ao meio ambiente.

- Maturidade, confiabilidade e escalabilidade da solução.

- Simplicidade de instalação e operação da solução.
- Custo de investimento e operação da solução.
- Otimização dos custos atuais.
- O grau de maturidade estratégica da empresa.

A equipe de especialistas da Iberdrola, ASAJA e WOLARIA será responsável pela seleção da(s) solução(ões) inovadora(s) que permitirá(ão) a descarbonização e eletrificação dos setores agrícola e pecuário.

Sobre o Instituto para la Competitividad Empresarial da Junta de Castilla y León (Instituto para a Competitividad Empresarial da Junta de Castilla y León)
A Junta de Castilla y León através do Instituto para a Competitividad Empresarial (ICE) trabalha para fortalecer o tecido empresarial na Comunidade, com apoio e financiamento para o empreendedorismo, crescimento e investimento em empresas, I+D+i, internacionalização e a busca de terrenos empresariais. Ela também oferece um serviço abrangente aos empresários e conta com WOLARIA, o a aceleradora de startups da região, que promove negócios com alto potencial de crescimento.

Para facilitar a chegada ao mercado de startups, a ICE lançou seu programa WOLARIA Innovación Abierta, que pretende resolver os desafios dos setores e entidades de referência da região. Este é o contexto da aliança com a IBERDROLA e o lançamento deste desafio.

3 Participantes:

Os candidatos que participam deste Challenge (o/s "**Participante/s**") podem ser indivíduos ou entidades.

Em qualquer dos casos, os Participantes e/ou membros da equipe devem ter pelo menos 18 anos, serem maior de idade e terem plena capacidade legal na jurisdição onde residem.

Se você participar do Challenge por meio de uma equipe ou pessoa jurídica, a proposta deve ser apresentada por um representante que será o único interlocutor válido durante o Challenge e terá poderes para representar a equipe e será responsável perante a equipe ou pessoa jurídica.

4 Visão geral

O Participante enviará informações a https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-decarbonization-electrification-of-the-agricultural-livestock-sector/ relacionadas ao Challenge e descritas no parágrafo 2 (coletivamente chamadas de "**Proposta**").

Cada Participante pode apresentar uma ou mais propostas.

A participação neste Challenge não concede nenhuma proteção aos direitos de propriedade intelectual contra terceiros. Recomendamos que os Participantes tomem medidas para proteger seus direitos de propriedade intelectual antes de enviar sua Proposta.

Ao apresentar a Proposta, o Participante concorda com este regulamento e declara, sob sua responsabilidade, que é titular ou tem direito de uso de quaisquer direitos de propriedade intelectual relativos à proposta e que não há conflito de interesses.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola reservam-se o direito de rejeitar qualquer Proposta que não esteja de acordo com estes regulamentos.

5 Prêmio

O prêmio consistirá na assinatura de um contrato de colaboração e em uma "prova de conceito" (POC) com a Perseo e/ou qualquer outra empresa relevante do Grupo Iberdrola.

A Perseo e/ou a empresa relevante irão:

i. Assumir as despesas da colaboração e da prova de conceito;
ii. fornecer ao vencedor o suporte técnico para testar a solução proposta, concedendo acesso a equipamentos, equipes, infraestruturas, locais de alta tecnologia e áreas de trabalho;
iii. fornecer ao vencedor um ambiente e dados reais para testar a solução.

Se o teste ou prova de conceito for bem-sucedido, a Perseo e/ou a empresa relevante, direta ou indiretamente através de outra empresa do Grupo Iberdrola, pode oferecer ao Participante uma oportunidade de ampliar a solução, adotando-a através de acordos comerciais.

Além disso, a Perseo poderia considerar investir no Participante e/ou Challenge premiado.

Vencer o Challenge não concede qualquer direito além do prêmio descrito.

A Perseo pode escolher o vencedor de acordo com seus próprios critérios e pode declarar o concurso nulo se nenhuma das propostas atender às suas expectativas.

6 Declarações e garantias:

Ao participar do Challenge, o Participante manifesta e garante que:

1. As informações contidas na Proposta apresentada são verdadeiras, precisas e completas.
2. O Participante detém todos os direitos, incluindo, mas não se limitando a, todos os direitos de propriedade intelectual, e/ou obteve todos e quaisquer consentimentos, aprovações ou licenças necessárias para enviar a Proposta e participar do Challenge. Nenhum direito de terceiros é violado.
3. A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não precisam verificar a autenticidade da titularidade dos direitos sobre a Proposta e a responsabilidade exclusiva por quaisquer problemas decorrentes de reclamações de terceiros que possam surgir cabe aos Participantes.
4. O Participante não violou nenhuma lei para participar do Challenge.
5. O Participante libera e compromete-se a manter a Iberdrola e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola, e suas subsidiárias, afiliadas, funcionários e agentes, isentos de toda e qualquer responsabilidade ou qualquer prejuízo, perda ou dano de qualquer tipo decorrente ou em conexão com a Proposta e a participação do Participante no Challenge.
6. O Participante está ciente da tolerância zero da Iberdrola em relação com a corrupção, cumpre e seguirá cumprindo os princípios equivalentes àqueles assumidos pela Iberdrola em seu Código de Ética disponível em https://www.iberdrola.com/corporate-governance/corporate-governance-system/purpose-values-code-ethics.

7 Candidaturas

As propostas serão enviadas por meio de https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-decarbonization-electrification-of-the-agricultural-livestock-sector/ e devem ser escritas em espanhol ou inglês.

Cada proposta deve incluir:

1) Informações Gerais:

- Dados do Participante. Se o Participante for uma equipe ou pessoa jurídica, o representante que enviar a inscrição deverá se identificar como tal e incluir um certificado de sua procuração para representar a equipe ou pessoa jurídica.
- Link para o site (opcional).
- Localização (cidade, país).
- Informações de contato (pessoa de contato, cargo, e-mail, número de telefone)

2) Descrição da Proposta:

- Descrição da solução em 50 caracteres.
- Apresentação da empresa/organização.
- Demonstração ou link de vídeo (opcional).
- Maturidade da solução (P&D, prova de conceito, toda proposta comercial).
- Investimento preliminar e melhorias em tempos e CAPEX
- Descrição das atividades de construção necessárias (ver capítulo 2 acima: "Descrição do Challenge")
- Acordos contratuais.
- Números de referência.

3) Uma lista de todos os direitos de propriedade intelectual pertencentes, licenciados e/ou criados pelo Participante ou em seu nome e incorporados à Proposta.

8 Cronograma

As Propostas devem ser apresentadas entre os dias **09/06/2022 às 00:00 GMT** e **10/07/2022 às 00:00 GMT**. Todos os Participantes receberão uma confirmação de que suas Propostas foram recebidas. Quaisquer propostas recebidas após este período serão rejeitadas.

As propostas serão avaliadas internamente pela Perseo e/ou por funcionários da empresa relevante do Grupo Iberdrola.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola podem contatar os Participantes a qualquer momento para solicitar as informações adicionais que considerem necessárias.

Os Participantes devem enviar suas dúvidas e sugestões por e-mail para: IberdrolaChallenge@iberdrola.es.

O processo de avaliação terminará em **agosto de 2022**, quando a Perseo informará o vencedor sobre seu sucesso.

A Perseo irá declarar o concurso nulo se nenhuma das Propostas atender às expectativas da Iberdrola.

Depois de notificar o vencedor, a Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola publicará o nome e dados do vencedor, com uma descrição da Proposta vencedora e os motivos da sua escolha, no site da Iberdrola e nas redes sociais do Grupo Iberdrola.

9 Mudanças nos Regulamentos

A Perseo pode alterar estes regulamentos a qualquer momento, a seu próprio critério. Isso inclui mudanças nos prazos estabelecidos, modificações nos eventos, locais e especificações do Challenge. A Perseo publicará/notificará os participantes sobre quaisquer alterações a este Regulamento no site www.iberdrola.com/inovacao/programa-internacional-startups-perseo/descarbonizacao-e-eletrificacao-do-sector-agricola-pecuario.

10 Cancelamento, alterações ou suspensão do Challenge em caso de irregularidades

A Perseo reserva-se o direito de cancelar, modificar ou suspender a participação de participantes desleais e/ou o Challenge como um todo se considerar que um participante trapaceou ou introduziu um vírus, worm, bot da Internet, etc., ou se ocorrer um evento catastrófico, ou qualquer outro evento imprevisto ou inesperado que não possa ser razoavelmente controlado ou antecipado (também chamado de força maior) que possa afetar a imparcialidade e/ou a integridade deste Challenge.

A Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola podem desqualificar ou proibir a participação de qualquer participante desleal em qualquer competição futura.

11 Proteção de dados

A Inversiones Financieras Perseo, S.L., com sede na Plaza Euskadi 5, Bilbao 48009, Espanha, informa que os dados pessoais do Participante incluídos no registro da Proposta serão processados pela Perseo como controlador de dados para fins de execução deste Challenge.

A base legal para processar os dados do Participante é o consentimento do Participante, concedido quando o mesmo se registra com o Challenge e aceita estes Regulamentos. O Participante tem o direito de retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem que isso afete a legalidade do tratamento de dados em virtude do consentimento concedido pelo Participante antes de ser retirado.

Se, como resultado da participação do Participante no Challenge, o Participante fornecer dados pessoais pertencentes a terceiros, antes de enviar esses dados pessoais, o Participante deve informar esses terceiros que seus dados pessoais serão processados de acordo com a documentação acima mencionada.

Os dados pessoais do Participante não serão divulgados a terceiros. No entanto, os dados pessoais serão disponibilizados aos prestadores de serviços no âmbito da administração da plataforma https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-decarbonization-electrification-of-the-agricultural-livestock-sector/.

Os dados pessoais fornecidos pelo Participante serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento do Challenge, conforme detalhado acima. Além disso:

- Se a Proposta não for selecionada, os dados pessoais serão excluídos.
- Se a Proposta for selecionada, o processamento pela Inversiones Financieras Perseo, S.L. dos dados pessoais será regulado no acordo correspondente.

No entanto, os dados pessoais disponibilizados podem ser mantidos, devidamente bloqueados, pelo tempo exigido pela lei e pela regulamentação aplicável.

A Perseo implementou as medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados dos Participantes de perda acidental ou alteração não autorizada, acesso, uso ou divulgação, tendo também estabelecido procedimentos para reagir a qualquer incidente de segurança que possa afetar os dados pessoais dos Participantes.

O Participante tem o direito de acesso aos dados pessoais que estão sendo processados, bem como o direito de solicitar a retificação de dados imprecisos ou, quando apropriado, solicitar sua eliminação quando os dados não forem mais necessários para as finalidades para as quais foram coletados, bem como o direito de objetar e retirar seu consentimento. Os Participantes também podem retirar seu consentimento a qualquer momento.

O Participante pode exercer estes direitos gratuitamente, escrevendo para o responsável pela proteção de dados para perseo@iberdrola.es.

Se o Participante não estiver satisfeito com o exercício dos seus direitos, poderá enviar uma reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados.

12 Custos e impostos

Os Participantes assumirão todos os custos e impostos relacionados à sua participação no Challenge e ao recebimento do prêmio, se aplicável. Recomenda-se que os Participantes verifiquem os custos, encargos e impostos aplicáveis nas legislações da jurisdição em que residem ou em que são obrigados a pagar impostos.

13 Limitação de responsabilidade

A Perseo ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não são responsáveis por problemas relacionados com computadores, redes ou quaisquer outros problemas que possam causar atraso, perda ou dano de qualquer participação.

14 Tradução desses Regulamentos

Estes regulamentos foram elaborados em inglês, espanhol e português. Em caso de discrepâncias entre o original e a tradução, prevalecerá a versão em espanhol.

15 LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

Este Challenge e seus regulamentos são regidos pela lei espanhola. Os tribunais de Madri, Espanha, terão jurisdição exclusiva para resolver quaisquer disputas.